

BOOK REVIEW

Um lobo à solta na cidade

A Wolf at large in the City

José Gabriel Trindade Santos¹

ARRUZZA, Cinzia. 2019. *A Wolf in the City: Tyranny and the Tyrant in Plato's Republic*. New York, Oxford University Press, 312 p.

A obra procura analisar em profundidade a argumentação política relativa à tirania e à democracia na Grécia Clássica, concedendo atenção ao estudo da “psicologia moral do homem tirânico”. Tentando manter uma relação estreita entre as críticas “moral e política da tirania” ao longo da *República* (p. 5), registra a desproporção entre a literatura dedicada à crítica de Platão à democracia e o número de monografias dirigidas “ao exame em profundidade do diagnóstico da tirania”, apresentado no diálogo (p. 6).

Respeitando estas linhas paralelas, o tratamento da tirania é contextualizado “na tradição literária anti-tirânica do séc. V, que agrupa histórias, teatro, discursos e poesia”, e focado no exame “da crise da democracia ateniense no último terço do séc. V e na transformação da relação entre os líderes políticos e o *demos*, que então ocorre”. É aí que a autora avança a tese de que a crítica de Platão não se dirige às tiranias então vigentes, mas “deve ser entendida como elemento-chave da sua crítica à democracia” (p. 7).

A obra acha-se dividida em duas partes, com três capítulos cada. A primeira é dirigida ao argumento político sobre a tirania, na sua relação com a crítica platônica da democracia; a segunda “articula a análise das três partes que constituem a alma do homem tirânico” (p. 8). Seguem-se-lhes a conclusão, as referências e dois índices: o de passos citados e o geral.

O primeiro capítulo analisa os tropos literários relativos à tirania e ao tirano na literatura do séc. V, com referências a textos do séc. IV e posteriores, registrando a função que desempenham no modo como a democracia se entendia a si própria. Dirigindo-se ao debate, ainda hoje vivo, sobre a existência de “uma teoria democrática da democracia nos sécs. V e IV”, sustenta “não existir na Grécia uma *teoria* da democracia, propriamente dita” (p. 7-8).

Defende que as descrições dos textos a favor ou contra a tirania “ofereciam ao cidadão um espelho invertido, no qual podia contemplar, por oposição, os aspetos capitais da prática democrática”. E enumera: “(...) a privatização do bem comum e da liberdade dos cidadãos, a abolição da liberdade de expressão e da igualdade perante a lei, a imoderação, a violência excessiva e arbitrária, a subversão das leis, os excessos sexuais, a impiedade e o tratamento de exceção” (p. 8).

No cap. 2 enfatiza os elementos convencionais da descrição dos tiranos gregos, difundida por Platão, denunciando-a como apropriação de caracterizações tradicionais. Aponta a contribuição desta estratégia argumentativa para o estabelecimento de uma autoconsciência da democracia, visando à subversão do discurso democrático.

Nesse sentido, argumenta que a tirania constitui “a derivação natural da democracia, em vez do seu oposto” (p. 9). Platão se inspiraria não num tirano concreto, mas “no oportunismo de um tipo específico de líder democrático” (p. 9) que explora a transformação das relações entre o *demos*

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará – UFC. Rua Dr. Abdenago Rocha Lima s/n - Campus do Pici, 60455-320. Fortaleza, CE, Brasil. Email: jtrin41@gmail.com.

e o líder político. Inserida na crise que a democracia vive nas últimas décadas do séc. V, vemo-la retratada no plano dramático da *República* (p. 9-10).

O cap. 3 desenvolve o argumento segundo o qual “a democracia gera a tirania” (p. 10). Em contraste com leituras que exaltam o pluralismo moderado do regime democrático, aponta “o *demos* como o pai do tirano” (p. 10) e denuncia “os efeitos corruptores dos mecanismos institucionais da democracia, manifestos na ação coletiva do *demos* como corpo soberano”. Assimilando o apetite do *demos* ao dos seus líderes, mostra como o tirano encarna este traço numa liberdade que, por não reconhecer autoridade superior, se assume pela satisfação dos seus apetites.

Dividido em duas partes, o cap. 4 começa por, “de um ponto de vista histórico, caracterizar o tirano como um tipo de homem erótico e apetitivo”, integrando a cobiça na constituição do *eros*, como categoria política na literatura grega. Dirige-se depois à análise dos apetites e do *eros* do homem tirânico, contextualizando-a no conflito da alma tripartida com a natureza da sua parte apetitiva. Argumenta que este *eros* deve ser considerado sexual e não entendido como um apetite. Aborda por fim a conexão do *eros* sexual à relação do homem tirânico com o poder político, examinando a politização do *eros* em textos dos sécs. V-IV (p. 10).

O cap. 5 discute a natureza da “parte animosa” da alma. Considera as opções que se lhe oferecem, “interpretando o “espírito” como a força em se apoia a autoafirmação” (p. 11) e propondo soluções para os problemas daí derivados. Passa então a uma exegese do Livro IX e da única referência ao “espírito” nele presente. Aponta o papel desempenhado por “um espírito corrupto e endurecido na alma do tirano”, cujo desregramento é *inflamado pela parte apetitiva*. Após a enumeração das metáforas associadas ao espírito, faz corresponder cada animal referido a um dado “estado de espírito”, vendo o lobo como metáfora do “espírito corrupto” do tirano (p. 11).

O cap. 6 é dirigido ao papel da parte racional do tirano. Apoiado nos passos em que, nos Livros VI e VII, são enumerados os perigos para a cidade que as naturezas filosóficas corrompidas constituem (em particular 519a1-b5), explora a hipótese de o tirano ser dotado de fortes capacidades intelectuais, por constituir a “acabada perversão moral de uma pessoa muito inteligente” num louco, feito exemplo de “uma natureza filosófica transviada” (p. 11).

Na conclusão, a autora extrai as consequências da sua leitura da tirania, reposicionando Platão entre os teóricos políticos antidemocráticos. Apesar de se refrear de caricaturar o seu pensamento como “protototalitário” (p. 11), defende que as críticas de Platão à democracia grega não devem ser ignoradas pelo debate atual sobre a democracia. Na medida em que a crítica da tirania assenta na corrupção moral da juventude inserida num contexto democrático, a perversão dos talentos filosóficos em personagens tirânicas faz prova da tensão gerada pela tentativa de viver uma vida filosófica numa cidade corrupta.

Registrando a clareza da argumentação expandida e a ampla fundamentação de cada uma das teses defendidas,

penso que esta obra traz perspectivas novas à interpretação da *República*, nas quais vale a pena meditar.

A tese com a qual Platão responsabiliza a ideologia democrática (p. 18, 32) pela emergência da tirania é particularmente instigante. Com o argumento de que o filósofo se inspira no oportunismo dos líderes democráticos para delinear a sua imagem do tirano (p. 61-64) - ao reavaliar Crítias (p. 72-87) para isolar Alcibíades (p. 89-95), vindicando parcialmente Popper (p. 96; ver 11) -, a autora aponta claramente ao *demos* (p. 100-133). É este o sentido oculto do recurso a Trasímaco e a Gláucon, ideologicamente não comprometidos com as posições tomadas (*Rep.* I-II; p. 102-112). O objetivo de Platão, ao expor a ilusão da “sabedoria coletiva” (p. 122-123), é a denúncia da “democracia tirânica” (p. 121-127): “as figuras tirânicas geradas pelo *demos* são sem dúvida “homens do povo”, que com seu pai partilham ignorância e um ideal de liberdade no gozo apetitivo” (p. 127).

Um segundo aspeto em que a obra renova a interpretação da *República* relaciona-se com a teoria tripartida da alma. O objetivo da análise desenvolvida na II parte é tornar patentes as “interações entre as três partes da alma tirânica”, revelando a função subsidiária do espírito e da razão nas transações da alma tripartida com a cidade democrática (p. 138).

No cap. introdutório da II parte, a argumentação da autora centra-se na manifestação da nova ética, dominante nos tempos em que a guerra entre Atenas e Esparta se encaminha para o fim. O homem tirânico dá livre curso aos seus apetites, adaptando os valores competitivos tradicionais à erupção da cobiça, condensada na captura de bens e de prazer à custa dos outros (p. 142-152).

Em Aristóteles (*Os cavaleiros*), como em Platão (*Cármides*, *Lísias*, *Górgias*, *República*, *Banquete*, *Fedro*), são bem patentes os sintomas e efeitos da erotização da política (p. 153-164). Os comentadores discordam acerca da cumplicidade da “razão” no encantamento do desejo pela aquisição de riquezas, responsabilizando o hábito e a aculturação pela emergência do “homem oligárquico” (p. 165-168). Todos concordam, porém, que o “homem democrático” se exprime pela irrupção de uma gama variegada de apetites (p. 169-171).

Combinando os traços dominantes dos seus antecessores, o “homem tirânico” busca a satisfação da sua cobiça como um apetite sexual: “alimentando-se, engordando e copulando” (*Rep.* IX 586a; p. 171-183). Levado pela força do *eros*, a todos os desafios se entrega, até a espiral da violência o levar à loucura.

É então que a autora questiona as outras partes da alma. Qual é o papel do “espírito” nesta degradação (p. 185-226)? Motivada pela sua aliança, ou não, à razão, a ambivalência entre os maiores bens e mais terríveis males reflete o seu aprisionamento pela parte apetitiva (IV 442a-444e)? Interpretado como a força que preserva e motiva a autoafirmação, o espírito será “a tendência a agir como a força promotora da superioridade de cada um sobre os outros” (p. 191), para “dominar, vencer e ser estimado” (IX 581a9-10).

A característica da maleabilidade do espírito permite que a sua força seja aplicada em ações muito distintas. Incapaz,

por si, de estabelecer a harmonia na alma (p. 193), enquanto aliado da razão mostra-se capaz de refrear os apetites, reagir à injustiça e aceitar a punição quando merecida (p. 194). Mas pode ser escravizado pela parte apetitiva, embora, por aceitar a educação (p. 199) imposta pelas convenções sociais (p. 206), nunca voluntariamente se volte contra a razão (p. 198).

O seu comportamento é captado pelas metáforas do cão, do lobo, do leão e da serpente (Trasímaco é chamado pelas três últimas, na *República* I-II). Pelo contrário, servindo como metáfora normativa de uma natureza ambivalente, apta a ser domesticada, o cão pode, contudo, degenerar em lobo (p. 208, 211-212, 217-218). Neste caso, dominado pelo medo e pela cobiça, o tirano é apontado como o menos harmônico tipo de homem, e, por isso, o mais infeliz e intemperante (p. 226; *Rep.* IX 572c-573b), “o alter ego do filósofo: uma natureza filosófica transviada” (p. 228).

Uma vez que o pensamento “pode ser útil e vantajoso ou inútil e prejudicial” (*Rep.* VI 518e-519a), nada o impede de o usar para tomar o poder para o exercer em seu proveito. Torna-se, portanto, necessário investigar a natureza da corrupção da parte racional da alma, em relação com as outras” (p. 231). Uma vez que não há dados que permitam atribuir às partes não-rationais das almas capacidades cognitivas, é à razão que caberá saber o que é bom, para o todo e para cada uma das partes da alma.

São diversas as funções da razão: o pensamento (razão discursiva e compreensão) calcula, capta os inteligíveis (o bem), delibera e comanda as outras partes da alma, exercendo as suas capacidades teórica e prática (442c4-7), ao visar à aprendizagem da sabedoria e da verdade (p. 233-234). Para tal, requer uma educação filosófica, capaz de reorientar a alma do sensível ao inteligível e convertê-la ao bem (518b-d).

Nada disto acontece à razão do tirano que, tal como o homem oligárquico, a submete aos apetites: num caso à aquisição de riqueza, no outro à tomada do poder (p. 235-244). Mas, aqui a completa ausência de uma relação com o bem, aliada à combinação do *eros* com a má educação e a vida numa cidade democrática, aprisiona a alma do tirano (579b1-c2), podendo levá-lo à loucura, como o diálogo de Sócrates com Cálicles sugere (p. 245-250).

Na conclusão, a autora sumaria os argumentos acima enumerados, insistindo na tese de que as críticas de Platão à democracia não devem ser “podadas” ou exacerbadas, mas sistematicamente contextualizadas no programa de exposição do tirano, apontando o seu efeito corruptor (p. 251-258).

Submetido em 03 de julho de 2019.

Aceito em 29 de outubro de 2019.